

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO Secretaria de Administração

DECRETO Nº 010/2022 Em, 14 de fevereiro de 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A EFETUAR A REABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita do Município de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a reabertura de crédito especial, no valor de R\$ 28.571,00 (vinte e oito mil quinhentos e setenta e um reais), com a seguinte descrição:

0901.18.542.0013.1.268.000 – Aquisição de Equipamento para Desenvolvimento da Agricultura Familiar-CP 2020/2021.

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.

R\$ 28.571,00 (vinte e oito mil quinhentos e setenta e um reais)

Art.2°- Fica reaberto o crédito especial nos termos do artigo 43 da Lei 4.320/64, artigo 167 parágrafo 2º da Constituição Federal e nos termos da Lei Municipal 1.730/2021 Decreto nº 111/2021, de 17 de novembro de 2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL. Em, 14 de fevereiro de 2022.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Em, 14 de fevereiro de 2022.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO Secretário Municipal de Administração